



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

### PORTARIA Nº 062/2024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), para a seguinte dotação:

01.002	Secretaria		
01.122.0001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha: 15	R\$ 122.000,00
			<hr/>
			<b>R\$ 122.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0001 2.002	Manutenção atividades legislativas		
3.3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	Ficha: 01	R\$ 60.000,00
01.002	Secretaria		
01.122.0001 2.003	Manutenção atividades administrativas da Câmara		
3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 23	R\$ 10.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

01.002 Secretaria  
01.122.0001 2.003 Manutenção atividades administrativas da Câmara  
3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 32 R\$ 52.000,00

---

**R\$ 122.000,00**

Conquista/MG, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024.

**RODRIGO ZARA FARIA**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024*